



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## RESOLUÇÃO Nº 14/97.

**Cria os cargos na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.**  
De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Bebedouro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Ficam criados na Câmara Municipal de Bebedouro, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Um cargo de Motorista de Gabinete - Referência 5;
- II - Um cargo de Assistente de Gabinete - Referência 4.
- III - Um cargo de Chefe de Almoxarifado - Referência 5.

**ARTIGO 2º** - Fica também criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o cargo de Diretor Administrativo e Parlamentar, de provimento em comissão - Referência 15.

**Parágrafo 1º.** - A nomeação do cargo mencionado neste artigo, somente se dará, após aprovação, pelo plenário, em votação secreta por maioria simples.

**Parágrafo 2º** - A indicação do nome será feita pelo Presidente da Mesa, e será apreciado na forma do parágrafo anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de dezembro de 1997

**Edson Antonio Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Angelo Desenso Filho**  
**PRESIDENTE**

**Artur Ernesto Henrique**  
**2º SECRETÁRIO**